ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

CREDENCIAMENTO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.024885/2024-45
CÓDIGO UASG: 927337
5º ATA DE CREDENCIAMENTO – 2º ETAPA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 25.678/2024, deram-se início aos procedimentos relativos ao Credenciamento nº 024/2025, cujo objeto consiste no credenciamento para seleção de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços especializados em Oftalmologia.

Na referida data, foi disponibilizado o Edital de Credenciamento, abrindo-se o prazo para o envio da documentação pelas empresas interessadas. A documentação foi recebida no período compreendido entre 14/10/2025, às 8h, e 28/10/2025, às 8h (horário de Brasília/DF).

O procedimento foi oficialmente iniciado em 29/10/2025, às 9h, com a participação de 13 (treze) empresas. Após a conclusão da 1ª etapa do credenciamento, procede-se à divulgação da 2ª etapa, referente às empresas interessadas que apresentaram pendências documentais ou que protocolaram a documentação após a abertura do certame.

Conforme previsto no subitem 7.1 do Edital, o prazo para credenciamento teve início a partir da publicação do Edital no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, permanecendo continuamente aberto, podendo o interessado requerer o credenciamento a qualquer tempo. Nos termos do subitem 7.2, o credenciado vincula-se à vigência do Edital, independentemente da data em que obtiver a habilitação, sendo as contratações formalizadas por contrato ou outro instrumento hábil, observado o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, seguem as empresas habilitadas nesta 2º (etapa) fase do credenciamento, as quais apresentaram e tiveram aprovadas pela DRCAA as documentações técnicas exigidas no Edital, bem como tiveram aprovados, por esta Comissão, os documentos referentes à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira:

HOSPITAL DE OLHOS PREVISÃO S/S LTDA – CNPJ nº 01.354.524/0001-43 – Documento SEI nº 13707087;
• **CPO CENTRO PIAUIENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA** – CNPJ nº 09.590.266/0001-06 – Documento SEI nº 13937163;
• **CLINENDO – CLÍNICA MÉDICA E ENDODONTIA S/S** – CNPJ nº 03.792.515/0001-60 – Documento SEI nº 13875120 e 13875086;
• **CLÍNICA DE OLHOS MARCOS GUEDES LTDA** – CNPJ nº 09.027.852/0001-47 – Documento SEI nº 15291815 e 15291900;
• **HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA** (CENTRO) – CNPJ nº 23.671.122/0006-10 – Documento SEI nº 15395424;
HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA (DIRCEU) – CNPJ nº 23.671.122/0002-96 – Documento SEI nº 15395389;
• **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA** – CNPJ nº 01.387.807/0001-91 – Documento SEI nº 15433979;
• **CLÍNICA MONTE SIÃO LTDA** – CNPJ n° 03.261.703/0001-61 - Documento SEI nº 15442021.

Registra-se que o Núcleo de Gestão de Riscos – NUGR informou a inexistência de vinculação impeditiva entre os sócios das empresas acima relacionadas.

Ressalta-se que o presente credenciamento permanecerá vigente pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital, permanecendo continuamente aberto. Assim, novos interessados, bem como as empresas que não obtiveram habilitação nas etapas já realizadas, poderão, a qualquer tempo durante a vigência do instrumento convocatório, requerer seu credenciamento mediante a apresentação da documentação exigida e o atendimento integral dos requisitos estabelecidos no Edital.

Fica assegurado aos participantes o direito de manifestação de intenção de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, de forma expressa e motivada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Ata, por meio do endereço eletrônico dcp.fms@pmt.pi.gov.br. A ausência de manifestação no prazo legal acarretará a preclusão do direito.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Teresina-PI, 15 de junho de 2026.

Marjorie Barros Cunha
Presidente da Comissão de Credenciamento

Roberta Berté
Membro de Comissão de Contratação

Cláudia Glauciene Teixeira Silva de Morais
Membro de Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Barros Cunha**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 15/06/2026, às 10:22, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Berté**, **Enfermeira**, em 15/06/2026, às 10:37, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Glauciene Teixeira Silva de Morais**, **Técnico Nível Superior Saúde - social III**, em 15/06/2026, às 10:46, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15633254** e o código CRC **59C56FF2**.

Referência: Processo nº 00045.024885/2024-45 SEI nº 15633254